

# Calculadora Agnesi

Número do processo: 0006594-63.2009.8.16.0173  
Autor: MARGARETE RODRIGUES TOESCA  
Réu: RADIO CULTURA DE UMUARAMA LTDA  
Identificador: Armário preto com cinco gavetas, detalhes em laran (Lote 17)  
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama  
Observação: Nos termos da Portaria nº 01/2026 deste D. Juízo, os valores da dívida e da avaliação serão atualizados pelo índice INPC na data do leilão - Armário preto com cinco gavetas, detalhes em laran (Lote 17)

Crédito: atualização avaliação

|                                                  |        |   |
|--------------------------------------------------|--------|---|
| Principal original:                              | 300,00 | C |
| Correção monetária pelo INPC - 07/2025 a 08/2026 | 12,95  | C |
|                                                  | <hr/>  |   |
|                                                  | 312,95 | C |

## Total lançamentos

|                   |        |   |
|-------------------|--------|---|
| Total créditos:   | 312,95 | C |
| Total Pagamentos: | 0,00   | P |
|                   | <hr/>  |   |
|                   | 312,95 | C |

Total do cálculo: R\$312,95

Memória de cálculo (Correção monetária)

| Correção Monetária (atualização avaliação) |        |                  |                   |                             |                 |
|--------------------------------------------|--------|------------------|-------------------|-----------------------------|-----------------|
| Mês                                        | Índice | Valor índice (%) | Valor de correção | Valor de correção acumulado | Valor corrigido |
| 07/2025                                    | INPC   | 0,2100           | 0,63              | 0,63                        | 300,63          |
| 08/2025                                    | INPC   | -0,2100          | -0,63             | -0,00                       | 300,00          |
| 09/2025                                    | INPC   | 0,5200           | 1,56              | 1,56                        | 301,56          |
| 10/2025                                    | INPC   | 0,0300           | 0,09              | 1,65                        | 301,65          |
| 11/2025                                    | INPC   | 0,0300           | 0,09              | 1,74                        | 301,74          |
| 12/2025                                    | INPC   | 0,2100           | 0,63              | 2,37                        | 302,37          |
| 01/2026                                    | INPC   | 0,3900           | 1,18              | 3,55                        | 303,55          |
| 02/2026                                    | INPC   | 0,5600           | 1,70              | 5,25                        | 305,25          |
| 03/2026                                    | INPC   | 0,9100           | 2,78              | 8,03                        | 308,03          |
| 04/2026                                    | INPC   | 0,8100           | 2,50              | 10,53                       | 310,53          |
| 05/2026                                    | INPC   | 0,6500           | 2,02              | 12,54                       | 312,54          |
| 06/2026                                    | INPC   | 0,1400           | 0,44              | 12,98                       | 312,98          |
| 07/2026                                    | INPC   | -0,0100          | -0,03             | 12,95                       | 312,95          |

Notas do cálculo

- Todos os valores estão Reais (R\$).
- Para cálculo de correção monetária e juros é utilizado o critério do mês cheio.
- Exemplo: Para pagamento em Abr/2019 os valores são atualizados até Mar/2019.
- Os significados das legendas são: (C) Crédito e (P) Pagamento.
- Todos os cálculos de taxas de juros em qualquer configuração são aplicados a partir do valor corrigido do lançamento.
- Índices não existentes (não atualizados ou provenientes de datas futuras) serão exibidos como 0,00(zero) na memória de cálculo.
- Informa-se que a presente calculadora não substitui o cálculo realizado e homologado judicialmente.